



S.

R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Face à divulgação pela Comunicação Social de notícias provenientes de várias fontes, referentes a alegados actos de corrupção ocorridos na Região Autónoma da Madeira e à actuação do Ministério Público na Região e tendo a equipa nomeada pelo Procurador-Geral da República para a análise da situação, entregue o respectivo relatório, importa esclarecer o seguinte:

1.º - Os factos que têm vindo a ser denunciados são em grande parte objecto de processos penais que correm termos e se encontram em fases processuais diversas, tendo já no corrente ano sido deduzidas três acusações por crimes económico-financeiros;

2.º - Com base nas denúncias foram instaurados na Comarca do Funchal dois novos inquéritos;

3.º - Um conjunto de outros factos será objecto de averiguação preventiva específica a cargo do Departamento de Investigação Criminal do Funchal da Polícia Judiciária;

4.º - A Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa procedeu entretanto a reestruturação dos serviços do Ministério Público no Círculo Judicial do Funchal, instituindo a especialização quanto aos crimes de corrupção e criminalidade conexas e criando uma direcção personalizada da investigação destes ilícitos;

5.º - Em consequência das inspecções levadas a efeito, foram transferidos para o Continente dois magistrados do Ministério Público relativamente aos quais correm processos disciplinares em vias de decisão pelo Conselho Superior do Ministério Público; foram ainda instaurados, mais recentemente, dois outros processos disciplinares visando mais dois magistrados do Ministério Público colocados na Região Autónoma da Madeira e que igualmente serão decididos a curto prazo.

Lisboa, 14 de Março de 2008

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima